

**Resolução n.º 05/1999 – CAP/PR.  
Paranaguá, 20 de agosto de 1999.**

O presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Francisco Haranaka**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, e tendo em vista decisão da Comissão de Acompanhamento de Dragagem , constante de sua Ata de 26/07/99 aprovada, por unanimidade pelo Conselho na Reunião Ordinária de 20/08/99,

**RESOLVE:**

- 1. Recomendar**, que a APPA prossiga com o processo licitatório de Dragagem dos berços, com data para abertura de propostas em 12/08/99; que seja cumprido o Cronograma de Dragagem dos berços, não sendo permitidas mudanças em virtude de atracação de navios; e que a APPA elabore Cronograma de Dragagem dos berços a ser cumprido, comunicando com antecedência aos interessados;
- 2.** A APPA deverá apresentar Edital e Contrato de Dragagem para a Comissão até 15/08/99;
- 3.** A Comissão de Acompanhamento de Dragagem marcará reunião conjunta com a APPA e Comissão Tarifária e Orçamentária para analisar o Edital e Contrato de Dragagem a ser encaminhado pela Administração dos Portos.
- 4. Publique-se.**

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina,  
em 20 de agosto de 1999.

**FRANCISCO HARANAKA**  
Presidente do Conselho de Autoridade  
Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina

Presidente : Francisco Haranaka  
Endereço : R. Antônio Pereira, 161 CEP 83.221.030 – Paranaguá –Pr.  
Telefax (041) 420-1360 E-mail cappgua@pr.gov.br

**Conselho de Autoridade Portuária dos  
Portos de Paranaguá e Antonina**